



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 002/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº205/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

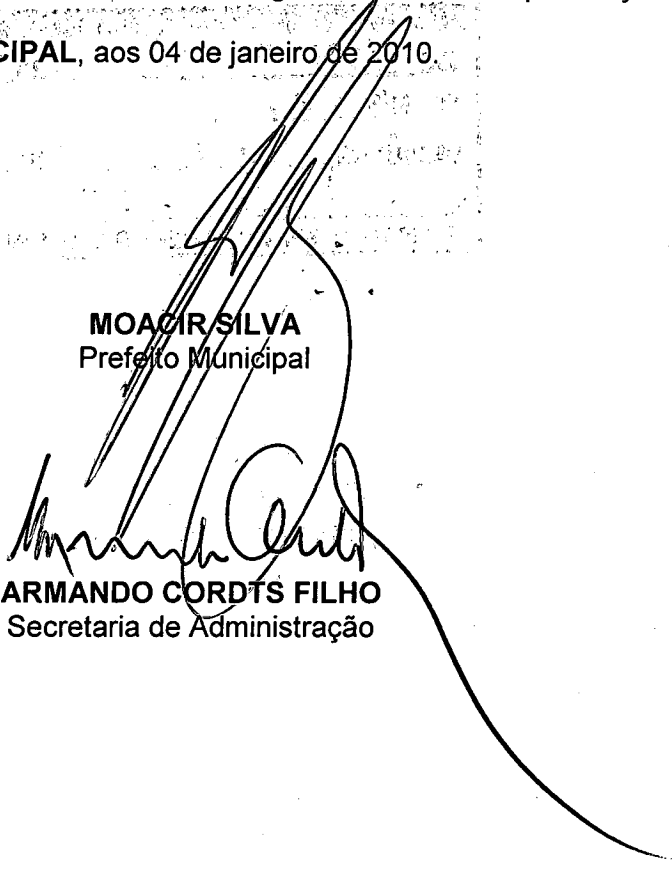
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 205/2009 - PMU, objetivando a aquisição de condicionador de ar, instalados, para climatização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DENILSON LAZARO MONTANUCI EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05-1-01 / meio / 20-10
DE Nº 8770
UMUARAMA 05-1-01 / 20-10
N. B. Celice
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO